



Município de Itajubá
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 176/2020
Modalidade: PREGÃO
Número da Licitação: 112/2020
Aquisição de: Materiais
Página: 1

O(A) Secretaria Municipal de Planejamento, Edna Maria Lopes Dias, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 10.520/2002, homologa o Processo Licitatório N° 176/2020 na modalidade PREGÃO N° 112/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO E AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA., e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados						CPF/CNPJ:
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	
1,00	UN	1,00		0,00		
DESCRIÇÃO: Veículo tipo carroceria Hatch cor Branca, de passeio mínimo 5 lugares, zero km ano/ modelo 2020 ou superior,, bicombustível. 4 portas. Motor mínimo 1.3 a 1.6 Direção hidráulica/ elétrica Ar condicionado, trio elétrico (vidro, trava, alarme) Tapete de borracha, protetor de cárter, Kit Multimídia, Entrada UBS, Radio AM/FM, Porta malas Mínim: 280 litros Entre eixos Mínimo: 2370 MM Potencia Mínima: 100 CV Tanque Mínimo 48 litros Garantia Mínima de 12 meses APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE OBSERVAÇÃO CONFORME CONSTA NA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS N:7112 DE 20 DE MAIO DE 2020. O VEÍCULO DEVERÁ NO MÁXIMO 6 MESES DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHADO COM TODOS ACESSÓRIOS OBRIGADOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR Desconto Ofertado 0,00%						
Total para Este Fornecedor:						0,00

ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES -EIRELI -EPP						CPF/CNPJ:	28.515.824/0001-13
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca		
2,00	UN	1,00	205000,	205.000,00	RENAULT MASTER L3H2 PACK -DIESEL		
DESCRIÇÃO: Ambulância Tipo A Simples Remoção, cor branca, tipo furgão com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica Zero km Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria:. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Protetor de cárter e câmbio de aço; Ar condicionado duplo cabine/ salão; Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; Trava elétrica para todas as portas acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Vidro elétrico nas portas da cabine. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO Veículo (zero km, ano modelo 2020 ou superior) ambulância tipo A simples remoção, teto alto, sendo furgão de fábrica com as especificações mínimas: Motor dianteiro, 4 cilindros, mínimo 2.2 cc, diesel, tanque mínimo 80 litros, potencia mínima 127 CV, sistema de freio com sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine, direção Hidráulico-Elétrica, equipado com todos os itens de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Entre eixo mínimo 3450 mm. Comprimento veículo mínimo 5.410 mm, comprimento do salão de no mínimo 3350 mm, altura salão no mínimo aproximadamente 1800 mm, Largura dentro do salão mínimo 1380mm farol de neblina,, alarme, trava elétrica, radio AM/FM, auto falantes instalados. Adaptação para Ambulância Tipo A Simples Remoção: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulada regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a							



Município de Itajubá
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **176/2020**
Modalidade: **PREGÃO**
Número da Licitação: **112/2020**
Aquisição de: **Materiais**
Página: 2

1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único alto-falante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 16 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma

Desconto Ofertado 0,00%

Total para Este Fornecedor: 205.000,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações do Município de Itajubá convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Itajubá, em 1 de fevereiro de 2021

Edna Maria Lopes Dias
Secretaria Municipal de Planejamento